



**PLANO DE TRABALHO
 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. DA SOCIAL / PROGRAMA / SERVIÇO			
Nome: Lar São Vicente de Paulo			
Endereço: Rua São João, n.º 630			
Bairro: Centro	Município: Itaporanga - SP	CEP: 18480-000	
Telefone/ Fax: (15) 3565-1500		E-mail: laritaporanga1936@outlook.com.br	
Celular: (15) 99629-1207			
Dia e horário de funcionamento: De Segunda a Segunda, 24 horas por dia.			
CNPJ: 45.459.625/0001-54			
Registros: Título de utilidade pública municipal e estadual; registro no Conselho municipal de assistência social, conselho nacional de assistência social- CNAS, secretaria estadual de assistência e desenvolvimento social- SEADS, entre outros.			
Conta Corrente: Nº 24.019-2	Banco: Brasil	Agência: 2177-6	Praça de Pagamento: Itaporanga -SP

1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome: José Benedito Pires			
Endereço Residencial: Rua Rafael Vita n.º 689			
Bairro: Centro	Município: Itaporanga -SP	CEP: 18480-000	
RG: 6.157.352		CPF: 793.905.528-34	
Data do início do mandato: 01/08/2024			
Data do término do mandato: 31/03/2025			

1.3. ORGÃO GESTOR			
Nome: Luciana Cristina de Queiroz			
Endereço: Rua Bom Jesus, n.º 738			
Bairro: Centro	Município: Itaporanga- SP	CEP: 18480-000	
Telefone/ Fax: (15) 3565-1592		E-mail: assistenciasocial@itaporanga.sp.gov.br	
Dias e Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira - das 8h00 as 17h00h			

1.4. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL			
Nome: Marcelo Jose da Silva			
Telefone: (15) 3565-1500		E-mail: marcelojsalto@gmail.com	
Formação Profissional: Assistente Social			
Registro Profissional: CRESS 69703			



Lar São Vicente de Paulo
 CPNJ: 45.459.625/0001-54
 Rua São João, 630 - Centro - Itaporanga/SP
 Cep.: 18.480-000
 Fone.: (15) 3565-1500 E-mail: laritaporanga1936@outlook.com

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
Título: Plano de Trabalho – Proteção Social Especial de Alta Complexidade para idosos.
Período de execução: O presente plano de trabalho terá vigência a partir do dia 01/08/2025, permanecendo válido até que surja vaga disponível dentro do número de vagas oficialmente pactuadas e custeadas pelo município de Itaporanga SP.
Tipo de Serviço: Acolhimento Institucional para idoso
Identificação do Objetivo: oferta de uma vaga adicional de acolhimento institucional no Lar São Vicente de Paulo, destinada à senhora RUTE ABIGAIL VENTURA , conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaporanga SP.
Público Alvo: Pessoa idosa (sexo feminino) Acolhimento individual com suporte nas áreas de alimentação, higiene, lazer, cuidados básicos e supervisão diária.
Local de Execução: Sede da ENTIDADE, sito a Rua São João, nº 630, Bairro centro, CEP 18480-000, Cidade de Itaporanga - Estado de São Paulo.

3. INTRODUÇÃO

O presente plano foi elaborado pela Diretoria da Entidade, junto do Serviço Social da Instituição, com o intuito de planejar ações que serão desenvolvidas no Lar São Vicente de Paulo. Tem por objetivos aprofundar o processo de afirmação do Serviço de Proteção Especial, enquanto política Pública e avançar no esforço de consolidação do sistema democrático e participativo preconizado pela LOAS, SUAS e estatuto do idoso na perspectiva de construção do Sistema Único da Assistência Social.

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O Lar São Vicente de Paulo trata-se de uma instalação de longa Permanência para Idosos, a qual, não possui fins lucrativos, com sede própria e de duração indeterminada do foro de Itaporanga-SP e tem por finalidade o abrigo institucional com atendimento de característica domiciliar, acolhendo idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referências de forma contínua, proporcionando, ainda acesso as atividades culturais, educativas, lúdicas e lazer na comunidade, assegurando um atendimento de qualidade personalizado

No desenvolvimento de suas atividades, o LAR SÃO VICENTE DE PAULO observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, poderá receber a outorga de mandato de seu(s) interno(s), que passara a ser representado pela Diretoria, através de seu Presidente, podendo este substabelecer a quem de direito, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços permanentes, de acordo com o Estatuto do Idoso.



5. ÁREA DE ATUAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Art. 2º Estatuto do Lar São Vicente de Paulo. O Lar São Vicente de Paulo tem por finalidade o abrigo institucional com atendimento de características domiciliar, acolhendo idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, proporcionando, ainda, acesso as atividades culturais, educativas, lúdicas e lazer na comunidade, assegurando um atendimento de qualidade personalizado.

6. JUSTIFICATIVA

Conforme regulamenta a constituição federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência O acolhimento institucional se dá em conformidade com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), visando garantir os direitos da idosa requerente, proporcionando-lhe dignidade, cuidados básicos e convivência social.

A necessidade de acolhimento surgiu por situação de vulnerabilidade e/ou ausência de rede de apoio familiar e social, sendo recomendado pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social de Itaporanga.

O referido plano será apresentado no conselho de assistência social e as entidades sociais que compõe a rede de proteção.

7. OBJETIVOS GERAIS

Amparar a pessoa idosa, idade igual ou superior a 60 anos, em situação de abandono, riscos e vulnerabilidade social que necessitem de amparo de terceiros por não possuírem vínculo familiar ou alguém que lhe dispense os cuidados necessários, até o fim de sua vida, sem distinção de raça, cor, credo religioso ou político.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar estudo sócio econômico familiar para conhecimento da realidade e necessidade do idoso;
- Propiciar a reaproximação dos idosos junto à família, através de contatos telefônicos, visitas domiciliares, confraternizações;
- Atender e informar ao idoso quanto a sua documentação;
- Viabilizar os serviços de atendimentos necessários para área de saúde e outros;
- Programar e acompanhar atividades de lazer, inclusive com idosos de outras entidades e grupos;
- Acompanhar o desempenho dos colaboradores através de reuniões;
- Informar o idoso quanto as atividades de vida diária e pessoal;
- Buscar atividades esportivas, culturais e sociais através de programas oferecidos no município;



- Organizar confraternizações com os idosos, comemorações dos aniversariantes do mês;
- Incentivar o trabalho voluntário;
- Desenvolvimento de programa de cidadania, no qual os idosos compartilhem experiências, promovendo uma interação social visando resgatar valores e estimular um maior interesse pela vida;
- Trazer a convivência comunitária para dentro da Instituição através de parcerias com grupos de terceira idade, escolas e outros;
- Otimizar o atendimento aos idosos, proporcionando maior qualidade de vida;

9. METODOLOGIA/OPERACIONALIZAÇÃO:

Disponibilizar a pessoa idosa uma equipe interdisciplinar, a fim de promover a saúde, seja para prevenção, manutenção, reabilitação e ou adaptação composta por:

Assistente Social

Atualmente a Entidade o conta com o atendimento de um profissional de Serviço Social, uma vez, que este atendimento é de grande relevância, por se tratar de entidade de alta complexidade, a maior parte dos idosos tiveram a ruptura do vínculo familiar, este profissional realiza ações individuais, coletivas e administrativas e possibilita aos idosos institucionalizados o resgate da autoestima e acesso a direitos a partir de inserção em programas e projetos, oferecidos pelo município, nas mais diversas áreas culturais, saúde e assistência social enquanto caminho para a autonomia;

Monitor social/ Monitora

Este profissional realiza um trabalho de estimulação, sua ação é voltada em atividades prazerosas para os idosos como: jogos, passeios, atividades físicas entre outros. Sendo este um trabalho sócio educativo, o qual visa incentivar os idosos a serem inseridos na sociedade contemporânea, vale ressaltar que respeitamos as habilidades e limitações de cada idosos.

Nutricionista e cozinheiras

Promover a saúde do idoso através de uma alimentação balanceada e adequada. Consideramos que uma boa nutrição é importante e necessária nos diversos estágios da vida e, com o avanço da idade necessitamos de uma alimentação que atenda todas as necessidades orgânicas.

Enfermeira, Técnicos de Enfermagem e Cuidadores

Atualmente a Entidade conta com equipe composta por 01 Enfermeira, 02 Técnicos de Enfermagem e 04 Cuidadores, com atendimento específico para cuidados com idosos, atendimento este, realizado 24 horas por dia, sete dias por semana. Vale ressaltar que o número de funcionários atualmente é inadequado para atual demanda, portanto a Equipe do ESF (Estratégia Saúde da Família) , realize atendimentos aos idosos a cada 15 (quinze dias) , visto que a Entidade é localizada na Região do ESF .



Medicamentos e insumos para enfermagem

Os medicamentos para tratamento dos idosos, serão fornecidos exclusivamente através da Farmácia municipal de Itaporanga SP e Popular conforme a prescrição médica, podendo ser de uso contínuo e para doenças decorrentes.

Alguns idosos necessitam de fraldas e dieta enteral os mesmos serão fornecidos exclusivamente através do serviço social da secretaria de saúde municipal de Itaporanga SP.

Assistência Médica

O Lar, possui parceria com o médico e a equipe do ESF (estratégia de saúde da família) a cada 15 dias, estes realizarão um trabalho em conjunto com o médico e equipe da Entidade.

Higiene e limpeza

Equipe responsável pela limpeza diária e contínua do espaço físico da Entidade. A rotina de higienização/limpeza estabelecidas segue as normas da vigilância sanitária. Vale ressaltar que a Entidade conta com lavanderia industrial, garantindo a limpeza e desinfecção das vestimentas de cada interno bem como roupas de cama e banho.

Beleza

Para garantir o conforto de nossos residentes, é oferecido o serviço de corte e tintura dos cabelos e manicure, vale ressaltar a individualização do material utilizado por cada idoso. Mensalmente os idosos frequentarão um salão de beleza, dessa maneira além de resgatar a autoestima, este momento propicia interação dos idosos com a sociedade durante o período no salão;

Assistência Psicológica

Atualmente a Entidade não conta com o atendimento de um profissional de psicologia, uma vez, que este atendimento é de grande relevância, por se tratar de Entidade de alta complexidade, a maior parte dos idosos tiveram a ruptura do vínculo familiar, portanto quando houver a necessidade, o idoso será encaminhado para atendimento no Centro de Saúde Municipal.

Fisioterapeuta

Este profissional cuida da reabilitação de funções motoras dos idosos, realiza atividades e exercícios buscando promover melhor saúde física e prevenir imobilidade e deformidades, assim como promover alívio de dores devido algum tipo de enfermidade.

Este serviço será disponibilizado pela Secretaria Municipal da Saúde de Itaporanga/SP.

Saúde bucal

Alguns idosos necessitam de substituição de suas próteses e outros de avaliação pelo profissional para aquisição. Solicitamos assim, inclusão dos idosos no serviço de saúde bucal do município.

Além das Oficinas Socioeducativas, os usuários também participam das atividades complementares ofertadas pela ENTIDADE:



Lar São Vicente de Paulo

CPNJ: 45.459.625/0001-54
 Rua São João, 630 - Centro - Itaporanga/SP
 Cep.: 18.480-000
 Fone.: (15) 3565-1500 E-mail: laritaporanga1936@outlook.com

- **Oficina alongamento:** Atividade tem o objetivo de ativar a circulação; reduzir as tensões musculares, deixar os movimentos mais soltos e leves; proporcionar maior consciência corporal, relaxar o corpo, prevenir lesões.
- **Oficina de Artes/ coordenação motora:** Atividades voltadas para o desenvolvimento da coordenação motora através de uma atividade lúdica, artística entre outras.
- **Trabalho ENTIDADE Família/ Usuário:** Entidade através do profissional faz com convites para a família do idoso vir visitar e participar das festas comemorativas da Entidade.
- **Projeto Adote um idosos no Natal:** Projeto realizado no final do ano, com objetivo de os idosos ganharem presentes de seus padrinhos e ter um Natal mais feliz.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Meses												Responsável	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Atividades Técnicas														
Reuniões Técnicas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente social e funcionários
Planejamento	x		x		x		x		x		x			Assist. social e funcionários
Atividades coletivas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Monitor
Atividades Festivas e Comemorativas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Equipe Técnica
Trabalho ENTIDADE Família/ Usuário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente social
Projeto Adote um idosos no Natal												x	x	Equipe Técnica
Ginastica laboral	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Fisioterapeuta + Monitor
Ações Junto aos Usuários/ Famílias														
Trabalho ENTIDADE Família/ Usuário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente Social
Encaminhamento para redes socioassistenciais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente social
Visita domiciliar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente social
Desligamento						x							x	Assistente social
Atividades festivas e comemorativas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Monitor e Assistente Social



Lar São Vicente de Paulo
 CPNJ: 45.459.625/0001-54
 Rua São João, 630 - Centro - Itaporanga/SP
 Cep.: 18.480-000
 Fone.: (15) 3565-1500 E-mail: laritaporanga1936@outlook.com

11. RECURSOS HUMANOS

Qt.	Função	Carga Horária Mensal	Fonte Pagadora	Reg. Trab.	Custo Mensal	Custo Total
01	Assistente Social	150 horas	Próprios	CLT	4.704,00	4.704,00
01	Monitor	80 horas	Próprios	RPA	1.200,00	1.200,00
03	Cozinheiro	180 horas	Próprios	CLT	2.310,00	6.930,00
03	Auxiliar de Limpeza	180 horas	Próprios	CLT	2.310,00	6.930,00
01	Aux. de Lavanderia	180 horas	Próprios	CLT	2.310,00	2.310,00
01	Nutricionista	60 horas	Próprios	CLT	1.540,00	1.540,00
01	Enfermeiro	120 horas	Próprios	CLT	3.200,00	3.200,00
04	Cuidador de idoso	180 horas	Próprios	CLT	2.750,00	11.000,00
02	Téc. de Enfermagem	180 horas	Próprios	CLT	3.700,00	7.400,00
17	TOTAL					45.214,00

12. RECURSOS FÍSICOS

Nº	Especificação	Existente	Necessários
01	Capela	01	-
02	Secretaria	01	-
03	Sala Serviço Social	01	-
04	Sala Rouparia	01	-
05	Sala para recepção e visita;	01	-
06	Sala de recursos áudio-visuais (rádio, Tv, DVD)	01	-
07	Refeitório	01	-
08	Cozinha com dependências	01	-
09	Sanitário para funcionários	02	-
10	Pavilhão Feminino com 04 quartos com suíte	01	-
11	Pavilhão Masculino com 06 quartos com suíte	01	-
12	Sala de Enfermagem ampla;	01	-
18	Pátio com cobertura e uma churrasqueira;	01	-



Lar São Vicente de Paulo

CPNJ: 45.459.625/0001-54

Rua São João, 630 - Centro - Itaporanga/SP

Cep.: 18.480-000

Fone.: (15) 3565-1500 E-mail: laritaporanga1936@outlook.com

13. RECURSOS MATERIAIS

14. Nº	Especificação	Existente	Necessários
01	Computador	02	-
02	Impressora	03	-
03	Mesa refeitório	10	-
04	Cadeiras	30	-
05	Televisão – para	02	-
06	Jogos de sofá	05	-
07	Poltrona	04	-
08	Jogos de escritório	03	-
09	Mesa madeira grande	06	-
10	Fogão industrial	03	-
11	Geladeira	03	-
12	Notebook	01	-
13	Celular	01	-
14	Camas	30	-
15	Cama hospitalar	02	-
16	Multi uso para roupas	16	-
17	Armário de cozinha	01	-
18	Freezers	03	-

14. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Especificação	Repasse Mensal R\$	Repasse até mês 07/2026 – R\$
Os recursos provenientes do MUNICÍPIO de Itaporanga/SP serão aplicados na Remuneração dos Recursos Humanos dos seguintes profissionais: Serviço Social, Monitor de Artes, Cuidador de idosos, Nutricionista, Auxiliar de Limpeza e Cozinheiras e Encargos Trabalhistas (INSS, FGTS e IRRF)	2.000,00	2.000,00
Total	2.000,00	2.000,00



Lar São Vicente de Paulo
 CPNJ: 45.459.625/0001-54
 Rua São João, 630 - Centro - Itaporanga/SP
 Cep.: 18.480-000
 Fone.: (15) 3565-1500 E-mail: laritaporanga1936@outlook.com

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso				
Meses	Data prevista do repasse	Origem dos Recursos (R\$)		
		Municipal	Outros	Total
Agosto/2025	31/08/2025	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
Setembro/2025	30/09/2025	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
Outubro/2025	31/10/2025	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
Novembro/2025	30/11/2025	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
Dezembro/2025	30/12/2025	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
Janeiro/2026	31/01/2026	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
Fevereiro/2026	28/02/2026	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
Março/2026	31/03/2026	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
Abril/2025	30/04/2025	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
Mai/2025	31/05/2025	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
Junho/2025	30/06/2025	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
Julho/2025	31/07/2025	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00

Condições Específicas da Parceria

- O valor mensal de R\$ 2.000,00 será reajustado anualmente com base no percentual de aumento do salário mínimo nacional, de forma proporcional e automática, a contar da assinatura da parceria.
- Os valores são estimativas mensais e podem sofrer pequenas variações, desde que respeitada a destinação final do recurso.
- As despesas com medicamentos, transporte externo, exames, consultas especializadas e acompanhantes hospitalares **não estão incluídas neste plano de aplicação** e serão custeadas diretamente pela **Prefeitura Municipal de Itaporanga**, conforme pactuado.
- A prestação de contas será realizada, com comprovações por notas fiscais e recibos, quando aplicável.



Lar São Vicente de Paulo
CPNJ: 45.459.625/0001-54
Rua São João, 630 - Centro - Itaporanga/SP
Cep.: 18.480-000
Fone.: (15) 3565-1500 E-mail: laritaporanga1936@outlook.com

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Estado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Itaporanga/SP, 30 de julho de 2024.

PRESIDENTE

NOME: José Benedito Pires

Assinatura:

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO
SOCIOASSISTENCIAL

NOME: Marcelo José da Silva

Assinatura: